



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.960

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL LUCIANO FERREIRA DE MELLO, ILUSTRE PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento, do ilustre e atuante Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Mogi Mirim **LUCIANO FERREIRA DE MELLO**, ocorrido no dia 30/07/2019, neste Município;

CONSIDERANDO que o insigne Presidente também fazia parte da Corporação da Guarda Civil Municipal há 17 anos, além de ter ocupado a cadeira de Secretário Municipal de Segurança Pública na gestão municipal anterior;

CONSIDERANDO que, Luciano assumiu a Presidência do Sindicato no início de 2017 e desde então, como representante da classe de servidores públicos desta Prefeitura, vinha alcançando vários benefícios em favor da categoria de servidores, principalmente com relação aos seus companheiros da Guarda Civil Municipal, com a aprovação de seu Plano de Carreira;

CONSIDERANDO, ainda, a idoneidade, o caráter, a competência de que era norteado o nobre servidor e Presidente, características marcantes em toda a sua vida profissional e pessoal, assim como o destacamento no círculo policial;

CONSIDERANDO o reconhecimento e o respeito da Administração Municipal, o Chefe do Executivo e demais servidores manifestam suas condolências a família e amigos do Presidente e Guarda Civil Municipal **Luciano Ferreira de Mello**;

DECRETA:-

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Mogi Mirim, hasteando-se a meio-mastro a Bandeira do Município, em sinal de pesar pelo falecimento do Guarda Civil Municipal e Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **LUCIANO FERREIRA DE MELLO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de julho de 2 019.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7960
FOI PUBLICADA(O) em 31/07/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)